Art. 2º Fica alterado o inciso VI do art. 2º da Portaria n. 137/2018-PRES, de 4/5/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – Expedir portarias de promoção e progressão funcional;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 17 de outubro de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 268/2018 - PRES

PORTARIA Nº 268/2018 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011);

Considerando a instrução contida no PAD nº 9174/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Juízes de Direito Dr. ADEGMAR JOSÉ FERREIRA, Dr. DENIVAL FRANCISCO DA SILVA e Dr. DONIZETE MARTINS DE OLIVEIRA para, perante as Zonas Eleitorais de Goiânia/GO, atuarem, especificamente em conjunto ou em rodízio, no Centro de Triagem localizado no 1º Distrito Policial, localizado na Rua 66, nº 12, Setor Central, Goiânia/GO.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Dr. FERNANDO AUGUSTO CHACHA DE REZENDE para, perante a 18ª Zona Eleitoral – Jataí, atuar no Centro de Triagem localizado no edifício do Cartório Eleitoral, localizado na Rua Hipódromo esquina com a Rua Elionor França, nº 590, Condomínio Barcelona.

Art. 3º Os referidos magistrados atuarão na função de plantonistas, com exercício do poder de polícia e competência para apreciarem pedidos de prisão em flagrante, habeas corpus, análise dos Termos Circunstanciados de Ocorrências e aplicação das propostas de Transação Penal, bem como demais medidas urgentes em relação aos fatos que ocorrerem nos aludidos municípios, no dia das Eleições do primeiro e eventual segundo turno.

Art. 4º No dia da véspera das Eleições, em primeiro e segundo turno, se houver, as atribuições descritas no artigo anterior ficarão a cargo dos Juízes Eleitorais de Goiânia e de Jataí.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos por esta Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 266/2018 - PRES.

Goiânia, 3 de outubro de 2018.

Desembargador Carlos Escher

PORTARIA Nº 273/2018 - PRES

PORTARIA Nº 273/2018 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 204 da Resolução TSE nº 23.554/2017;

CONSIDERANDO os problemas na estrutura física da rede local de computadores que impossibilitam o procedimento de transmissão de dados na Escola Municipal José Mendes de Paula, pertencente à 124ª Zona Eleitoral de Bom Jesus de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 263/2018 – PRES, para substituir o local de transmissão de dados de votação da Escola Municipal José Mendes de Paula, situado na Avenida Abílio Serrador, S/N, Centro, no município de Castelândia - GO, pelo Colégio Estadual Dona Elba Ferreira Garcia, situado na Av. Goiás, nº 1440, Centro, em Castelândia – GO, mantendo como contingência a sede do Cartório da 124ª Zona Eleitoral de Bom Jesus de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.